

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE:  
FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS  
PARTICIPATIVOS**

**JOANA STELZER**

**ABNER DA SILVA JAQUES**

**FLÁVIO DE LEÃO BASTOS PEREIRA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRIO - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joana Stelzer, Abner da Silva Jaques, Flávio de Leão Bastos Pereira – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-299-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos e efetividade. 3. Fundamentação e processos participativos. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS**

---

### **Apresentação**

Estimados Leitores,

É com alegria que apresentamos os Anais do Grupo de Trabalho (GT) DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS I. Esta publicação consolida a produção científica apresentada durante o XXXII Congresso Nacional do Conpedi, que ocorreu na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, de 26 a 28 de novembro de 2025.

Consolidado ao longo do tempo, o Congresso não se limita à mera apresentação de pesquisas; mas, catalisa debates sobre o futuro do Direito e sua responsabilidade social, reunindo a vanguarda da pesquisa jurídica – doutores, mestres, pesquisadores e estudantes – de todas as regiões do país. A escolha de um tema central e a organização de Grupos de Trabalho (GTs) garantem que a discussão seja ao mesmo tempo ampla e profundamente especializada, promovendo interação entre diferentes linhas de pesquisa e consolidando a comunidade acadêmica brasileira de Direito.

Entre os diversos eixos temáticos propostos, o GT DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS I se destacou pela sua relevância intrínseca e pela urgência dos desafios sociais contemporâneos. O GT, em síntese, acolhe trabalhos que investigam tanto os êxitos na concretização dos Direitos Humanos quanto as causas da ineficácia, sejam elas estruturais, institucionais ou culturais, e propõe caminhos para a superação de tais barreiras, como a reinterpretação de dispositivos legais, a proposição de novas políticas públicas e a fiscalização de práticas estatais e privadas. Busca-se transformar os Direitos Humanos de meros enunciados programáticos em instrumentos reais de transformação social.

Em tal contexto, há um forte estímulo à crítica dogmática, na qual os participantes analisam se os modelos teóricos atuais são suficientes para abranger novos desafios, como as crises climáticas, as novas tecnologias ou as crescentes desigualdades globais. Este componente teórico-crítico é vital para garantir que a busca pela efetividade não seja apenas instrumental, mas embasada em entendimento sólido e progressista da dignidade da pessoa humana no século XXI.

No que tange aos "Processos Participativos", almeja-se uma compreensão contemporânea de que a efetividade dos Direitos Humanos não pode ser alcançada apenas por meio de uma intervenção vertical (Estado para o cidadão). Pelo contrário, ela é intrinsecamente ligada à democratização e à horizontalização do poder. O GT explora o papel da sociedade civil, das organizações não governamentais, dos movimentos sociais e das comunidades vulneráveis na formulação, implementação e fiscalização das políticas de Direitos Humanos. Pesquisas neste eixo analisam a eficácia de instrumentos como audiências públicas, conselhos gestores, iniciativas populares e litigância estratégica como meios pelos quais os cidadãos podem exercer seu direito à participação e, assim, garantir que as ações de efetivação dos direitos sejam responsivas às suas necessidades reais e específicas. A participação é vista, portanto, não apenas como um direito, mas como o principal vetor para a realização plena de todos os outros direitos.

Dessa forma, o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Efetividade: Fundamentação e Processos Participativos I, no âmbito do Congresso Nacional do CONPEDI, não apenas cumpriu sua missão de promover a ciência jurídica, mas também ofereceu perspectiva clara e imperativa: a garantia da efetividade dos Direitos Humanos transcende a esfera estatal e normativa, ancorando-se na responsabilidade individual. As pesquisas apresentadas sublinharam que a construção de uma sociedade genuinamente humanitária e justa exige que cada indivíduo assuma uma postura proativa, ética e consciente em suas ações, reconhecendo-se como peça-chave para o futuro e para a plena realização dos direitos de todos, reafirmando o papel central do CONPEDI na articulação e disseminação desse conhecimento.

Desejamos Excelente Leitura!

Profa. Dra. Joana Stelzer

Prof. Dr. Abner da Silva Jaques

Prof. Dr. Flávio de Leão Bastos Pereira

# **DESIGUALDADE RACIAL E EXCLUSÃO: UMA ANÁLISE DO LEVANTAMENTO SOBRE A REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MP SC**

## **RACIAL INEQUALITY AND EXCLUSION: AN ANALYSIS OF THE SURVEY ON THE SC MP'S HOMELESS PEOPLE CARE NETWORK**

**Lenice Kelner  
Maria Talita Schuelter  
Ivone Fernandes Morcilo Lixa**

### **Resumo**

O artigo examina o perfil socioeconômico e demográfico da população em situação de rua em diversas regiões de Santa Catarina, incluindo Grande Florianópolis, Foz do Rio Itajaí, Joinville, Blumenau, Criciúma e Tubarão, a partir dos dados recentes divulgados pelo Ministério Público do Estado no Levantamento sobre a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (2025). O objetivo principal é analisar como a lógica neoliberal impacta a configuração das cidades brasileiras, particularmente na forma como essa população é tratada. A pesquisa busca, em primeiro lugar, examinar de maneira sistemática os aspectos sociais e demográficos dessas pessoas, evidenciando as desigualdades históricas e o processo contínuo de marginalização social. Em segundo plano, procura investigar criticamente como as práticas de exclusão urbana se relacionam com processos de selevidade social e racial, legitimados por políticas públicas fragmentadas e discursos que perpetuam estigmas e promovem a criminalização dessas pessoas. Nesse contexto, o estudo destaca que o contexto neoliberal contribui para uma reestruturação das cidades, reforçando mecanismos que perpetuam a exclusão social e dificultam o acesso de populações vulneráveis a direitos fundamentais. Ao evidenciar o perfil das pessoas em situação de rua, o artigo mostra como fatores econômicos, sociais e raciais continuam a determinar quais grupos permanecem à margem da sociedade. A análise evidencia a necessidade de políticas públicas integradas e de um enfrentamento dos discursos estigmatizantes que consolidam a vulnerabilidade e a marginalização desse segmento social.

**Palavras-chave:** População em situação de rua, Exclusão social, Racismo estrutural, Políticas públicas, Vulnerabilidade social

### **Abstract/Resumen/Résumé**

The article examines the socioeconomic and demographic profile of the homeless population in various regions of Santa Catarina, including Greater Florianópolis, Foz do Rio Itajaí, Joinville, Blumenau, Criciúma, and Tubarão, based on recent data released by the State Public Prosecutor's Office in the Survey on the Care Network for Homeless People (2025). The main objective is to analyze how neoliberal logic impacts the configuration of Brazilian cities, particularly in how this population is treated. The research first seeks to systematically examine the social and demographic aspects of these people, highlighting historical

inequalities and the ongoing process of social marginalization. Secondly, it aims to critically investigate how urban exclusion practices are intertwined with processes of social and racial selectivity, legitimized by fragmented public policies and discourses that reinforce stigmas and promote the criminalization of these people. In this context, the study highlights that the neoliberal environment contributes to the restructuring of cities, reinforcing mechanisms that perpetuate social exclusion and hinder vulnerable populations' access to fundamental rights. By revealing the profile of homeless people, the article shows how economic, social, and racial factors continue to determine which groups remain on the margins of society. The analysis underscores the need for integrated public policies and for confronting stigmatizing discourses that consolidate the vulnerability and marginalization of this social segment.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Homeless population, Social exclusion, Structural racism, Public policies, Social vulnerability

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo analisa o perfil socioeconômico e demográfico da população em situação de rua em diferentes regiões de Santa Catarina, Grande Florianópolis, Foz do Rio Itajaí, Joinville, Blumenau, Criciúma e Tubarão, a partir de levantamentos quantitativos recentes, a partir da divulgação, pelo Ministério Público de Santa Catarina, do *Levantamento sobre a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Rua* (2025).

O objetivo geral deste estudo é o de compreender de que forma a lógica neoliberal impacta a configuração das cidades brasileiras, especialmente no que se refere ao tratamento dado às pessoas em situação de rua. Como objetivos específicos, pretende-se: (a) Examinar de forma sistemática o perfil socioeconômico e demográfico das pessoas em situação de rua em diferentes cidades de Santa Catarina, com base nos dados do Inquérito Civil do Ministério Público de Santa Catarina, de modo a identificar não apenas as características quantitativas dessa população, mas também os elementos estruturais que evidenciam desigualdades históricas e a persistente marginalização social.; (b) Investigar criticamente como as práticas de exclusão social e urbana incidem sobre pessoas em situação de rua nos centros urbanos, compreendendo tais práticas como expressões de um processo de seletividade social e racial, sustentado por políticas públicas fragmentadas, pela lógica neoliberal de gestão das cidades e pela reprodução de estigmas que legitimam a invisibilização e a criminalização desse grupo.

A pesquisa, de caráter descritivo e abordagem quantitativa, revela padrões consistentes de exclusão social: predominância masculina (superior a 83% em todas as regiões), concentração em faixas etárias economicamente ativas (principalmente entre 31 e 50 anos) e maioria racial negra (pretos e pardos somando de 58% a 65% dos casos). A escolaridade apresenta índices críticos, com mais de 90% das pessoas fora de instituições de ensino e taxas de analfabetismo que variam de 2,8% a 10%, evidenciando um déficit educacional estrutural.

A maioria dos indivíduos é de nacionalidade brasileira, mas há presença de migrantes internacionais, especialmente haitianos e venezuelanos, que enfrentam barreiras adicionais como idioma, documentação e preconceito. A análise aponta que a interseção entre racismo estrutural, desemprego, deficiência educacional e ausência de políticas habitacionais efetivas perpetua o ciclo de vulnerabilidade, reforçando a seletividade social e racial do processo de marginalização.

Utilizou-se, na pesquisa, do método de abordagem hipotético-dedutivo, que comprehende um conjunto de análises que partem das conjecturas formuladas para explicar as dificuldades encontradas para a solução de um determinado problema de pesquisa. Sua finalidade consiste em enunciar claramente o problema, examinando criticamente as soluções

passíveis de aplicação (Marconi; Lakatos, 2022). Sobre o método em questão, convém salientar que as hipóteses, construídas em resposta ao problema de pesquisa formulado, consistem em respostas provisórias diante dos quadros problemáticos aos quais se dedicam, de modo que, para serem consideradas consistentes, precisam ser submetidas a um rigoroso processo de falseamento ou refutabilidade.

## **2 PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM SANTA CATARINA: DESVELANDO O INVISIBILIZADO**

A partir da divulgação, pelo Ministério Público de Santa Catarina, do *Levantamento sobre a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Rua* (2025)<sup>1</sup>, é possível identificar, com base nos dados apresentados, o perfil populacional dessa parcela da população no Estado de Santa Catarina. No entanto, a simples descrição estatística não deve obscurecer a necessidade de uma análise crítica, capaz de evidenciar como esses números refletem desigualdades estruturais e a persistência de fatores históricos de marginalização, como o racismo, a precarização do trabalho e a ausência de políticas públicas integradas e efetivas.

Com base nos dados extraídos do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), referentes a março de 2025<sup>2</sup>, estima-se que a população em situação de rua em Santa Catarina seja de 11.588 pessoas.

Tal número, embora relevante como indicador quantitativo, não deve ser interpretado de forma isolada, pois tende a subdimensionar a realidade, seja pela subnotificação, seja pelas limitações metodológicas de registro. Além disso, a magnitude do dado evidencia a insuficiência das políticas públicas voltadas à moradia, à assistência social e à reintegração socioeconômica, revelando um cenário de vulnerabilidade estrutural que persists e se aprofunda no estado.

---

<sup>1</sup> <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

<sup>2</sup> <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

| Município                 | PSR           |
|---------------------------|---------------|
| <b>Florianópolis</b>      | <b>3.678</b>  |
| <b>Joinville</b>          | <b>963</b>    |
| <b>Itajaí</b>             | <b>783</b>    |
| <b>Blumenau</b>           | <b>494</b>    |
| <b>Balneário Camboriú</b> | <b>481</b>    |
| <b>Criciúma</b>           | <b>429</b>    |
| <b>São José</b>           | <b>376</b>    |
| <b>Palhoça</b>            | <b>250</b>    |
| <b>Tubarão</b>            | <b>234</b>    |
| <b>Navegantes</b>         | <b>201</b>    |
| <b>Biguaçu</b>            | <b>196</b>    |
| <b>Itapema</b>            | <b>147</b>    |
| <b>Camboriú</b>           | <b>63</b>     |
| <b>Outros</b>             | <b>3293</b>   |
| <b>Total</b>              | <b>11.588</b> |

Fonte: <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

Trata-se de um número que, embora não reflita integralmente a realidade, uma vez que os cadastros no CadÚnico são reconhecidamente subnotificados, serve como referência para o mapeamento da população em situação de rua e para a elaboração de diagnósticos voltados às políticas públicas de atendimento. Todavia, a utilização de dados incompletos como base para a formulação e execução de políticas evidencia uma fragilidade estrutural no planejamento estatal, que pode comprometer a efetividade das ações e perpetuar a invisibilidade dessa população.

O levantamento abrange 13 municípios que, em conjunto, concentram a maior parte da população em situação de rua de Santa Catarina. As cidades avaliadas foram: Florianópolis, Joinville, Itajaí, Blumenau, Balneário Camboriú, Criciúma, São José, Palhoça, Tubarão, Navegantes, Biguaçu, Itapema e Camboriú. A concentração dos dados nesses centros urbanos revela não apenas a maior visibilidade dessa população em áreas de intensa dinâmica econômica e fluxo migratório, mas também evidencia a tendência de invisibilização da realidade em municípios de menor porte, onde a ausência de levantamentos sistemáticos pode mascarar demandas relevantes e dificultar a formulação de políticas públicas abrangentes e territorialmente equilibradas.

Essas cidades, em conjunto, concentram mais de 11 mil pessoas em situação de rua, com destaque para Florianópolis (3.678), Joinville (963) e Itajaí (783). A elevada concentração nesses centros urbanos reflete não apenas a atratividade econômica e a maior oferta de serviços assistenciais, que podem funcionar como polos de migração interna dessa população, mas

também evidencia a incapacidade estrutural de garantir o direito à moradia e à dignidade humana, mesmo em municípios com maior arrecadação e infraestrutura. Além disso, a centralização dos atendimentos nessas localidades pode sobrecarregar as redes de assistência social e mascarar a urgência de políticas descentralizadas e articuladas em nível regional.<sup>3</sup>.

Conforme notícia veiculada no site do Ministério Público, o levantamento em questão servirá de base para a elaboração de recomendações específicas aos municípios e para o fortalecimento da articulação com o Poder Público, visando ao devido atendimento aos direitos humanos e fundamentais da população em situação de rua. Entretanto, a efetividade dessa iniciativa dependerá da real implementação das recomendações e do compromisso político e orçamentário dos entes envolvidos, sob pena de o diagnóstico permanecer restrito ao plano formal, sem produzir mudanças concretas nas condições de vida dessa população historicamente marginalizada.

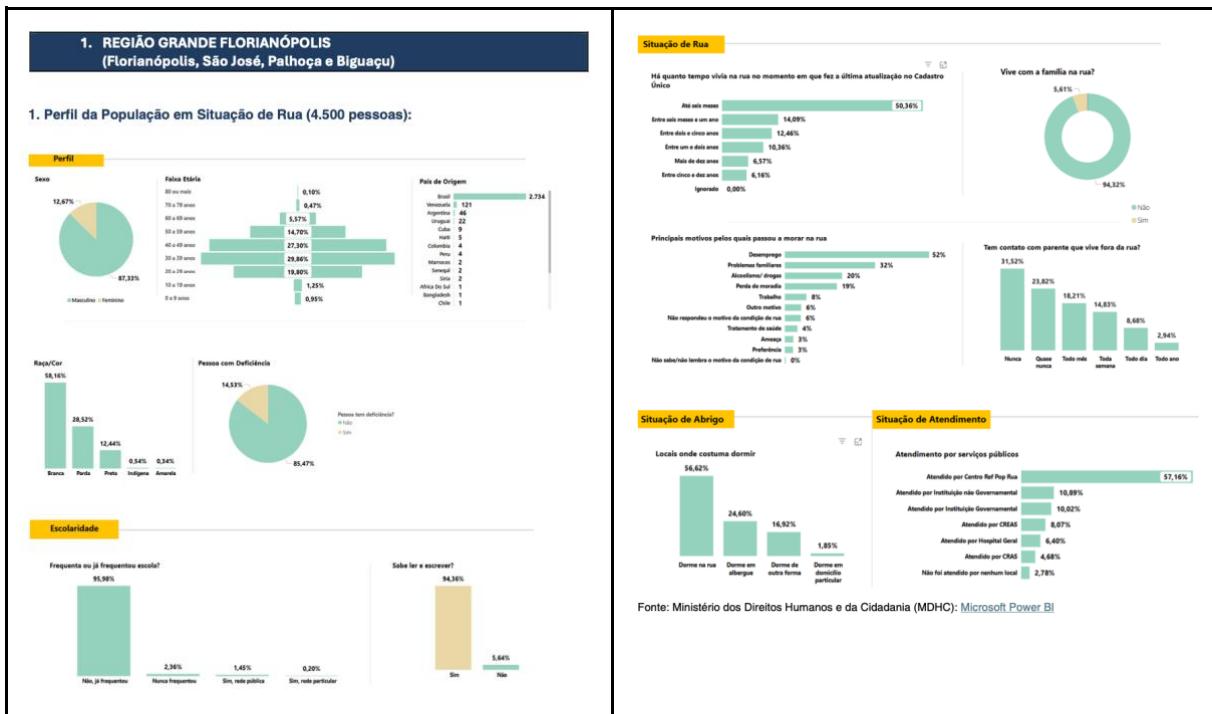
A seguir, será apresentada a pesquisa realizada pelo Ministério Público de Santa Catarina, organizada por regiões do Estado e estruturada segundo as variáveis de sexo, faixa etária, raça/cor e escolaridade. A exposição desses dados, embora imprescindível para a compreensão do perfil populacional, não deve ser reduzida a uma mera descrição estatística: trata-se de evidências que refletem desigualdades estruturais historicamente enraizadas, revelando como a marginalização da população em situação de rua está diretamente relacionada a processos de exclusão social, racial e educacional.

## 1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS

A pesquisa contemplou os municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu.

---

<sup>3</sup><https://mpsc.mp.br/noticias/mpsc-mapeia-desafios-no-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-santa-catarina#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20relat%C3%B3rio,como%20Florian%C3%B3polis%2C%20Joinville%20e%20Crici%C3%BAma>



Fonte: <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

### 1.1.1 Sexo

**Masculino:** 87,31%

**Feminino:** 12,67%

A predominância masculina é marcante e acompanha o padrão nacional identificado em levantamentos sobre a população em situação de rua. Esse cenário pode estar relacionado a uma vulnerabilidade social diferenciada por gênero, à existência de redes de apoio mais frágeis para homens e à insuficiência de políticas públicas voltadas ao acolhimento masculino. Além disso, evidencia a necessidade de estratégias específicas de prevenção e reintegração voltadas a este grupo.

### 1.1.2 Faixa Etária

A concentração está principalmente entre **31 a 40 anos (27,89%)** e **41 a 50 anos (21,73%)**, seguidas por **21 a 30 anos (19,37%)**. Idosos (61 anos ou mais) somam **6,55%**, enquanto jovens de 18 a 20 anos representam **5,91%**. A maior parte da população em situação de rua encontra-se em idade produtiva, o que sugere um quadro de exclusão do mercado formal de trabalho e fragilidade das políticas públicas de empregabilidade e capacitação profissional. Essa configuração revela a falha do sistema socioeconômico em absorver e oferecer alternativas dignas para indivíduos que, em tese, teriam potencial laboral ativo.

### 1.1.3 Raça/Cor

**Pardos:**34,62%

**Brancos:**32,64%

**Pretos:**28,42%

**Indígenas e Amarelos:** menos de 2% cada.

A soma de pretos e pardos (63,04%) revela um recorte racial expressivo, reforçando a seletividade social e racial no processo de marginalização. Esses dados dialogam com o conceito de racismo estrutural, indicando que a cor/raça é um fator determinante na vulnerabilidade social, impactando diretamente o acesso a moradia, emprego e direitos básicos.

### 1.1.4 Escolaridade

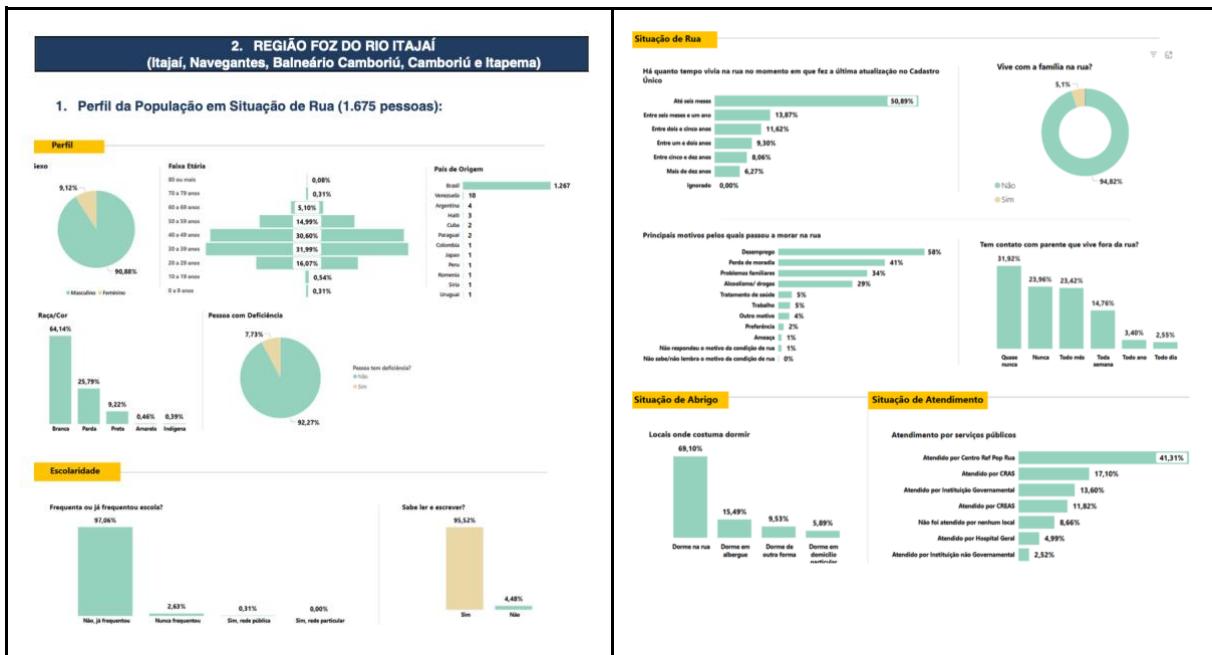
**Não frequenta e nunca frequentou escola:** 94,89% — número extremamente elevado, indicando grave déficit educacional.

**Frequenta atualmente:** 2,29%. **Já frequentou, mas não frequenta:** 1,45% **Sem informação:** 0,42%.

O baixíssimo nível educacional configura um grave déficit estrutural, que atua como fator central na perpetuação da pobreza e na manutenção da exclusão social. A escolaridade insuficiente restringe drasticamente as oportunidades de emprego formal e limita o acesso a políticas públicas de reinserção. Trata-se de um fator estruturante na manutenção do ciclo de vulnerabilidade.

## 1.2 REGIÃO FOZ DO RIO ITAJAÍ

Esta pesquisa compreendeu os municípios de Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema.



Fonte: <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

### 1.2.1 Sexo

**Masculino:** 91,92%

**Feminino:** 8,08%

Há um predomínio ainda mais acentuado de homens em relação ao gráfico da Grande Florianópolis, reforçando o padrão nacional e regional de maior presença masculina nas ruas.

### 1.2.2 Faixa Etária

Concentração principal entre **31 a 40 anos (30,09%)** e **41 a 50 anos (19,94%)**, seguidas por **21 a 30 anos (19,88%)**.

Idosos (61 anos ou mais) representam **5,19%**, enquanto jovens de 18 a 20 anos são **5,49%**.

Assim como na Grande Florianópolis, a maioria está em idade economicamente ativa, mas fora do mercado formal.

### 1.2.3 Raça/Cor

**Pardos:** 35,76%

**Brancos:** 33,79% **Pretos:** 28,42%

Indígenas e amarelos juntos não chegam a 2%. A soma de pretos e pardos (64,18%) indica predominância da população negra, o que evidencia impactos do racismo estrutural e seletividade social.

#### 1.2.4 Escolaridade

**Não frequenta e nunca frequentou escola:** 97,70% — índice extremamente alto, superior ao da Grande Florianópolis.

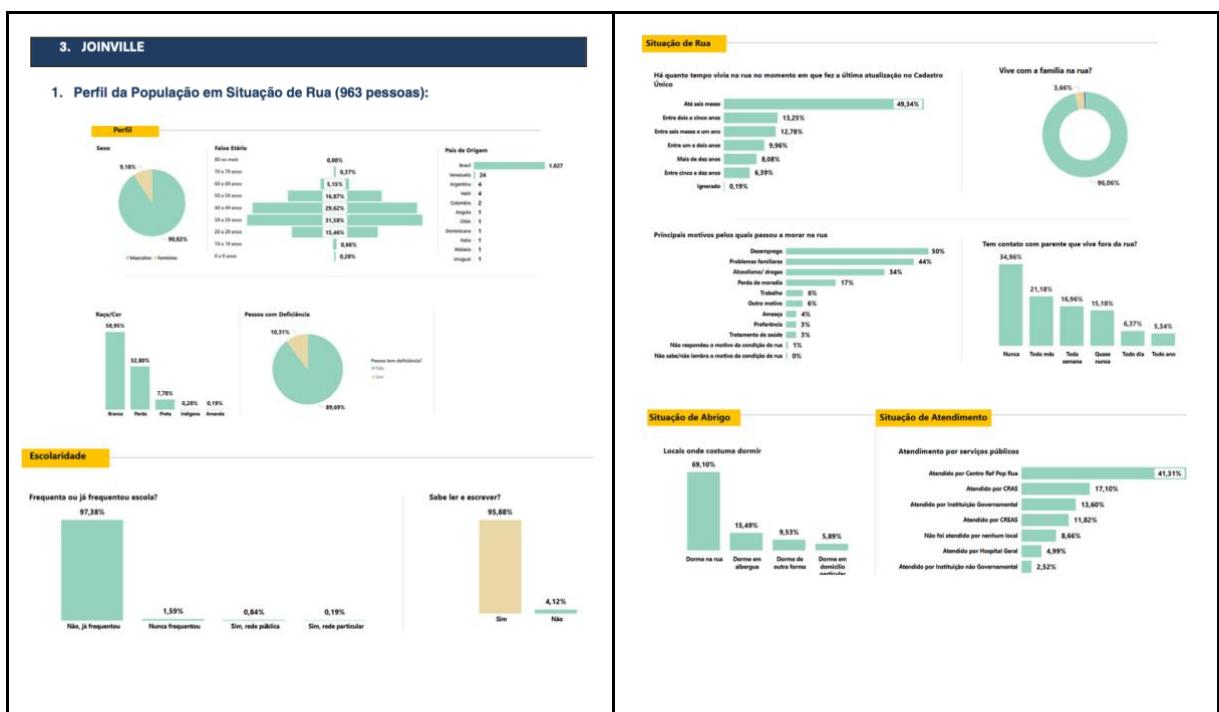
**Frequenta atualmente:** 2,29%

**Já frequentou, mas não frequenta:** 0% registrado

**Sem informação:** 0%

O nível educacional é baixíssimo, o que agrava as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e perpetua a exclusão social.

### 1.3 REGIÃO DE JOINVILLE



Fonte: <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

#### 1.3.1. Sexo

**Masculino:** 90,81%

**Feminino:** 9,19%

A predominância masculina é marcante, seguindo o padrão observado em outros levantamentos no estado, o que indica vulnerabilidade acentuada entre homens adultos.

### 1.3.2 Faixa Etária

Faixas etárias mais representativas:

**31 a 40 anos:** 28,74%

**41 a 50 anos:** 21,45%

**21 a 30 anos:** 20,09%

Idosos (61 anos ou mais) somam **6,93%**, enquanto jovens de 18 a 20 anos representam **5,97%**. O perfil etário confirma que a maioria está em idade produtiva, o que reforça a exclusão do mercado de trabalho formal e fragilidades nas políticas de empregabilidade.

### 1.3.3 Raça/Cor

**Pardos:** 50,93%

**Brancos:** 39,98%

**Pretos:** 7,26%

**Amarelos:** 0,22%

**Indígenas:** 1,60%

A soma de pretos e pardos (58,19%) mostra que a população negra é maioria, evidenciando a influência do racismo estrutural como fator de vulnerabilização.

### 1.3.4 Escolaridade

#### 1.1.1 Frequência escolar

**Não frequenta e nunca frequentou escola:** 97,38%

**Nunca frequentou:** 1,59%

**Frequenta escola pública:** 0,84%

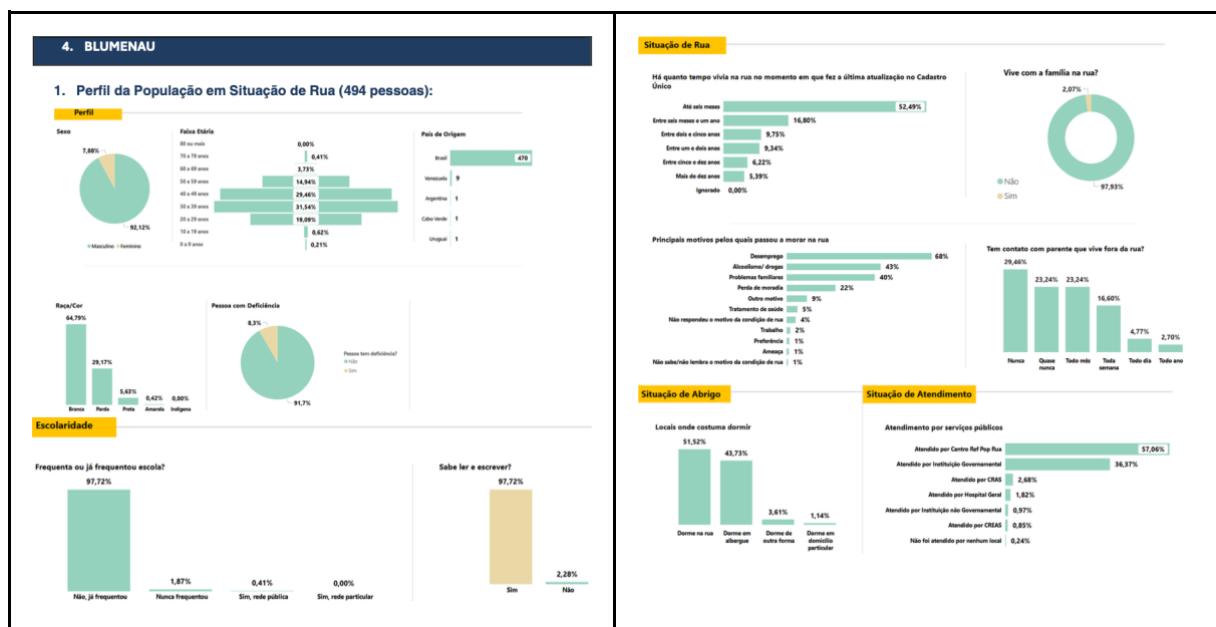
**Frequenta escola particular:** 0,19%

O baixo índice de escolarização mostra barreiras históricas e estruturais de acesso à educação.

**Sabe ler e escrever:** 95,88% **Não sabe ler e escrever:** 4,12%

Embora a taxa de alfabetização seja relativamente alta, o baixíssimo nível de escolaridade compromete oportunidades de inserção social e profissional.

## 1.4 BLUMENAU



Fonte:<https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

### 1.4.1 Sexo

**Masculino:** 90,28%

**Feminino:** 9,72%

A predominância masculina é expressiva e está em conformidade com o padrão identificado em levantamentos nacionais e estaduais sobre a população em situação de rua.

### 1.4.2 Faixa etária

**31 a 40 anos:** 27,94%

**41 a 50 anos:** 21,46%

**21 a 30 anos:** 19,84%

Jovens de **18 a 20 anos:** 5,26%

Idosos com **61 anos ou mais:** 6,88%

A maioria está em idade produtiva, o que reforça a exclusão do mercado de trabalho e a fragilidade das políticas de empregabilidade e reinserção social.

#### 1.4.3 Raça/Cor

**Pardos:** 43,91%

**Brancos:** 39,07%

**Pretos:** 15,76%

**Amarelos:** 0,64%

**Indígenas:** 0,64%

A população negra (pretos e pardos) corresponde a 59,67%, revelando um recorte racial importante e alinhado com a tese do racismo estrutural como elemento de vulnerabilização social.

#### 1.4.4 Escolaridade

##### Frequência escolar

**Não frequenta e já frequentou:** 97,12%

**Nunca frequentou:** 1,87%

**Frequenta escola pública:** 0,81%

**Frequenta escola particular:** 0%

O nível de escolaridade é extremamente baixo, indicando barreiras históricas e estruturais de acesso à educação.

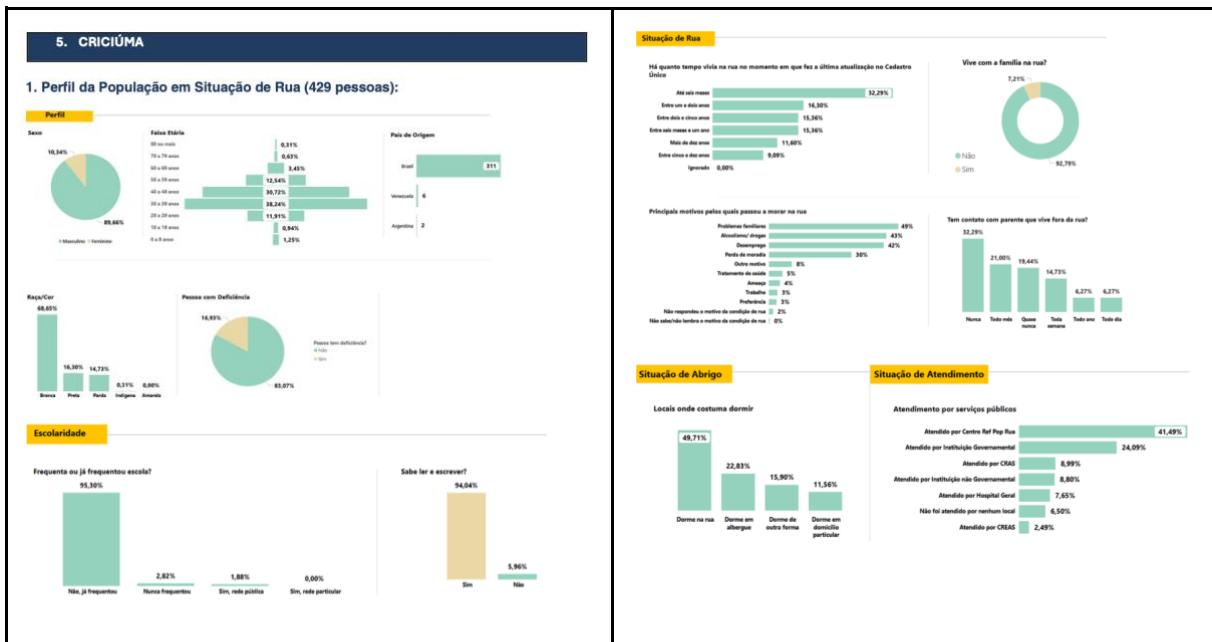
##### Alfabetização

**Sabe ler e escrever:** 97,27%

**Não sabe ler e escrever:** 2,82%

A taxa de alfabetização é alta, mas a baixa escolaridade formal reduz significativamente as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

#### 1.5 CRICIÚMA



Fonte:<https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

### 1.5.1 Sexo

**Masculino:83,89%**

**Feminino:16,11%**

Há predominância masculina, mas com proporção feminina um pouco superior à observada em outras regiões do estado.

### 1.5.2 Faixa etária

**31 a 40 anos: 26,57%**

**41 a 50 anos: 20,28%**

**21 a 30 anos: 18,18%**

Idosos (61 anos ou mais): **6,53%**

Jovens (18 a 20 anos): **4,43%**

A maioria está em idade produtiva, confirmando o padrão estadual de exclusão econômica na fase adulta.

### 1.5.3 Raça/Cor

**Pardos: 40,09%**

**Brancos: 34,27%**

**Pretos: 23,54%**

**Amarelos: 0,94%**

**Indígenas:** 1,17%

A soma de pretos e pardos chega a 63,63%, evidenciando que a população negra é maioria, confirmando a influência do racismo estrutural como fator de vulnerabilidade.

#### 1.5.4 Escolaridade

##### Frequência escolar

**Não frequenta e já frequentou:** 95,33%

**Nunca frequentou:** 2,82%

**Frequenta escola pública:** 1,86%

**Frequenta escola particular:** 0%

O índice de escolarização é extremamente baixo, o que reduz a possibilidade de inserção no mercado de trabalho formal.

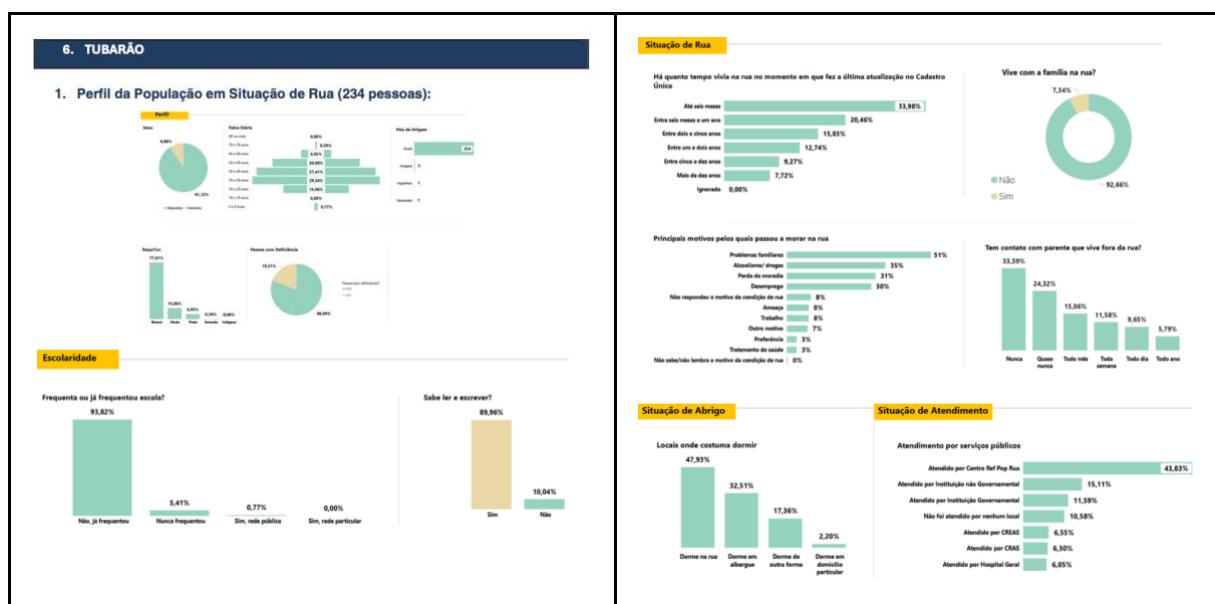
##### Alfabetização

**Sabe ler e escrever:** 94,04%

**Não sabe ler e escrever:** 5,96%

Apesar da taxa de alfabetização relativamente alta, o baixo nível de escolaridade formal limita oportunidades de qualificação profissional.

#### 1.6 REGIÃO DE TUBARÃO



Fonte: <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>

### 1.6.1 Sexo

**Masculino:** 90,60%

**Feminino:** 9,40%

A predominância masculina segue o padrão identificado em outras cidades, evidenciando a maior vulnerabilidade social de homens adultos.

### 1.6.2 Faixa etária

**31 a 40 anos:** 24,79%

**41 a 50 anos:** 20,51%

**21 a 30 anos:** 17,95%

Idosos (61 anos ou mais): **9,83%** — percentual mais alto do que o observado em outras regiões, indicando presença relevante de população idosa nas ruas.

Jovens (18 a 20 anos): **3,85%**

A distribuição etária indica que a maioria está em idade produtiva, mas com um contingente significativo de idosos que requer atenção específica.

### 1.6.3 Raça/Cor

**Pardos:** 50,43%

**Brancos:** 32,91%

**Pretos:** 14,53%

**Amarelos:** 0,85%

**Indígenas:** 1,28%

A população negra (pretos e pardos) soma 64,96%, reforçando a relação entre vulnerabilidade social e racismo estrutural.

### 1.6.4 Escolaridade

**Frequência escolar**

**Não frequenta e já frequentou:** 93,82%

**Nunca frequentou:** 5,41% — índice acima do verificado em outras cidades.

**Frequenta escola pública: 0,77%**

**Frequenta escola particular: 0%**

O nível de escolaridade é muito baixo, com quase ausência de frequência escolar no momento.

### **Alfabetização**

**Sabe ler e escrever: 89,96%**

**Não sabe ler e escrever: 10,04% — o maior índice de analfabetismo entre as regiões que você apresentou até agora.**

A pesquisa, de caráter descritivo e abordagem quantitativa, revela padrões consistentes de exclusão social: predominância masculina (superior a 83% em todas as regiões), concentração em faixas etárias economicamente ativas (principalmente entre 31 e 50 anos) e maioria racial negra (pretos e pardos somando de 58% a 65% dos casos). A escolaridade apresenta índices críticos, com mais de 90% das pessoas fora de instituições de ensino e taxas de analfabetismo que variam de 2,8% a 10%, evidenciando um déficit educacional estrutural.

## **2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: A FACE VISÍVEL DA DESIGUALDADE E EXCLUSÃO.**

Herdeiro de uma lógica colonizadora de negação do Outro, visibilizado, negligenciado e calado, o Brasil traz como elemento cultural e ideológico estrutural a recusa em reconhecer a existência de determinados grupos que compõem parcela significativa de sua população. Negros, índios, mestiços, pobres, imigrantes, pessoas homo e transsexuais, entre outros, têm sido historicamente aqueles cuja cultura e identidade são sistematicamente negadas, sendo, em diversos momentos, reduzidos a meros objetos de intervenção estatal. As políticas públicas, quando formuladas sob essa perspectiva negadora, desconsideram suas necessidades e condições reais, justamente aquelas que deveriam orientar sua elaboração, a partir da escuta e do protagonismo dessas populações.

Pensar políticas públicas desconsiderando o Outro é negligenciar seu potencial e necessidade de torná-lo protagonista no processo de sua inclusão social é prática inerente aos Estados Contemporâneos e sua lógica de dominação, é produto do processo de construção da sociedade moderna que teve como uma de suas faces a colonialidade que, como parte do processo de colonização que teve seu início nos Séculos XIII e XIV, se manifesta também como a colonialidade do ser, ou seja, como a inferiorização do subalterno (Quijano, 2019).

Portanto, a colonialidade, como afirma Ballestin (2013) é o lado obscuro da modernidade que possibilitou e ainda possibilita o processo de dominação, de exploração dos seres humanos e seus recursos, como estratégia central do capitalismo e que continua presente no século XXI reproduzindo discursos e práticas descriminalizadoras, excludentes e estigmatizantes à exemplo do que se assiste com o tratamento político dado às PSR's. Nesse contexto é que se pode discutir os dados que permitem identificar o perfil socioeconômico dos PSR's bem como as situações estruturais que perpetuam a situação de rua é um ponto de partida para sua superação (Fernandes e outras, 2024). A escassez de oportunidades de emprego, a estigmatização social e o acesso limitado a serviços básicos, como saúde, alimentação adequada, educação e assistência social, constituem fatores que impactam negativamente a autoestima, agravando a situação de vulnerabilidade e exclusão.

A condição precária reconhecida pelo Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009 em seu artigo 1º que define PSR em seu Parágrafo Único ... *como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória,* permanece inalterada. Os dados levantados pelo Ministério Público de Santa Catarina revelam que a segregação, o racismo estrutural, a desigualdade social e a exclusão econômica traduzem mais a permanência de invisibilização e violência do que a implementação de políticas de inclusão. Exemplo disso é a política de internação involuntária de PSR's, que vem ganhando espaço em municípios catarinenses<sup>4</sup>, movida por uma ideologia claramente higienista e aporofóbica.

Além dos inúmeros direitos negados a essa parcela da população, como lembra o filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre (2006), o direito à cidade não se limita ao acesso a equipamentos urbanos, mas implica concebê-la como um espaço justo, capaz de garantir vida e voz a todos. Para Lefebvre, é no espaço que se “lê” a luta de classes (2006, p. 52), a qual se manifesta de múltiplas formas, sendo que as ações políticas das minorias constituem parte fundamental dos processos de construção de espaços e de modos de vida cotidianos.

---

<sup>4</sup> Refere-se, por exemplo, Lei Complementar nº 1.573/2024, no Município de Blumenau, que em seu art. 4º prevê a internação involuntária para pessoas com dependência de drogas e sofrimento ou transtorno mental. Com relação ao tema vem sendo desenvolvida pesquisa com fomento FAPESC por um grupo de pesquisadores vinculados ao PPGDFURB e disponível em <https://www.furb.br/pqex/projeto/buscaProjeto.view?nrAnoProjeto=2024&nrProjeto=250>

O direito à cidade pressupõe ações políticas capazes de promover formas mais dignas de vida e de direitos ou, como afirma Lefebvre, uma “forma superior de direitos”. Para o autor: *O direito à cidade se manifesta como uma forma superior dos direitos: o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade.* (LEFEBVRE, 2008, p. 134).

Em síntese, as práticas políticas evidenciam a permanência de uma autêntica política de morte, o que caracteriza a *necropolítica*, termo cunhado pelo historiador e filósofo camaronês Achille Mbembe (2018). O autor a define como a expressão de uma soberania política que reside na “capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é” (MBEMBE, 2018, p. 41). Em outras palavras, trata-se de uma política de morte que estabelece quem pode viver e quem deve morrer, seja pela imposição direta da violência, seja pelas condições de vida degradantes às quais uma parcela da população é submetida e exposta ao abandono. É exatamente essa lógica que fundamenta ações estatais e sociais que acentuam o racismo, a exclusão e a desigualdade ao negar, de forma sistemática, o direito à cidade

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Problematizar os dados divulgados pelo Ministério Público de Santa Catarina, no *Levantamento sobre a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Rua* (2025), permite concluir que persiste no Brasil uma lógica de gestão política e social pautada na criminalização da pobreza, na invisibilização de sujeitos vulnerabilizados e na reprodução de práticas herdadas da colonialidade do poder.

O crescimento exponencial da população em situação de rua, evidenciado pela Nota Técnica nº 103/2023 do IPEA, contrasta com a ausência de políticas públicas estruturantes capazes de enfrentar as causas profundas da exclusão social, tais como o desemprego, a insuficiência de moradias, o racismo estrutural, a desassistência em saúde mental e a limitação no acesso a serviços públicos. Em lugar de respostas inclusivas e emancipatórias, observa-se o recrudescimento de medidas de contenção, muitas vezes legitimadas por dispositivos legais que, sob o discurso do cuidado, operam como mecanismos de controle e de supressão de direitos.

É imperativo que o Estado brasileiro abandone posturas higienistas e punitivistas, assumindo seu papel constitucional na promoção dos direitos sociais, por meio da garantia de moradia digna, do acesso a políticas públicas integradas, da efetiva participação social e da concretização do direito a uma cidade justa. A rua não pode mais ser tratada como um “não-

lugar”, mas como um espaço que expõe, de forma contundente, as falhas de um projeto de nação que ainda insiste em invisibilizar os mais vulneráveis.

É tempo de transformar o diagnóstico em ação política efetivamente comprometida com a justiça social e a dignidade humana. Nesse sentido, reafirma-se que o enfrentamento da situação de rua exige políticas públicas intersetoriais, participativas e orientadas pela escuta ativa, pelo reconhecimento do outro como sujeito de direitos, e não como mero objeto de tutela ou exclusão. O desafio contemporâneo consiste em romper com a lógica da higienização social, substituindo-a por um projeto ético, inclusivo e democrático de justiça social.

## REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o Giro Decolonial**. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 11 de agosto de 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 24 dez. 2009a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 14 ago. 2025.

FERNANDES, Cristiana Carvalho; CLETO, Eduarda Souza; CÓRDOBA, Isabella Oliveira. **Além dos muros: a realidade das pessoas em situação de rua na região ABCD de São Paulo** In: Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales. V. 17, n.12, 2024.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La Production de L'Espace. 4. ed. Paris: Ed. Anthropos, 2000). Primeira versão: início –fev. 2006.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 5 ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica – biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). Inquérito Civil. Disponível em: <<https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=7104>>. Acesso em: 06 ago. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC). **MPSC mapeia desafios no atendimento à população em situação de rua em Santa Catarina**. [s.l.], [s.d.]. Disponível

em: <[https://mpsc.mp.br/noticias/mpsc-mapeia-desafios-no-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-santa-catarina-#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20relat%C3%B3rio,como%20Florian%C3%B3polis%2C%20Joinville%20e%20Crici%C3%BAma.\\*>](https://mpsc.mp.br/noticias/mpsc-mapeia-desafios-no-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-santa-catarina-#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20relat%C3%B3rio,como%20Florian%C3%B3polis%2C%20Joinville%20e%20Crici%C3%BAma.*>). Acesso em: 06 ago. 2025.

QUIJANO, Aníbal. **Ensayos em torno de la colonialidad del poder**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2019.